



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

A Senhora

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2018**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 078/2018-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Itapecuruzinho e Bairros, Brejinho e Barreiros no município de Carolina**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2018**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	<b>0.1 PRÓPRIOS</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>17.451.0035.1.030.00 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	<b>4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>

Atenciosamente,

Carolina/MA, **09 de novembro** de 2018.

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC Nº 011607 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 078/2018-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Itapecuruzinho e Bairros, Brejinho e Barreiros no município de Carolina**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2018**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	<b>0.1 PRÓPRIOS</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>17.451.0035.1.030.00 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	<b>4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>

Carolina/MA, 13 de novembro de 2018.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo